



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

**APOSTILA N.º 26/2026**  
**CONTRATO N.º 67/2014**

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, o reajustamento do Contrato n.º 67/2014 de “*locação do imóvel situado na Rua Pascoal Carrazzoni, 198, Centro, Itambé/PE, com o objetivo de abrigar o cartório da 027ª Zona Eleitoral*”, firmado com Maciana Gonçalves de Pontes, na forma a seguir discriminada:

- Índice de Reajuste IPC-A (IBGE): 4,264380 %
- Início da vigência Contratual: 01/01/2015;
- Período do IPC-A: Janeiro/2025 a Dezembro/2025
- Valor mensal antes do reajuste: R\$ 2.823,25;
- Valor mensal antes do reajuste: R\$ 2.823,14;
- Valor anual antes do reajuste: R\$ 33.877,79;
- Valor mensal após o reajuste: R\$ 2.943,64;
- Valor mensal após o reajuste: R\$ 2.943,53;
- Valor anual após o reajuste: R\$ 35.322,47.
- Data de aplicação do Reajuste: 01/01/2026 (anualidade do início da vigência da locação)
- Base contratual para obtenção do novo valor: **item “b”, da Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo ao Contrato.**

|              | Antes do Reajuste | IPCA-IBGE<br>(Jan/2025 a Dez/2025) | Após o Reajuste |
|--------------|-------------------|------------------------------------|-----------------|
| Valor Mensal | R\$ 2.823,25      | 4,264380%                          | R\$ 2.943,64    |
|              | R\$ 2.823,1400    |                                    | R\$ 2.943,53    |
| Valor anual  | R\$ 33.877,79     |                                    | R\$ 35.322,47   |

| CT 67/2014 – Maciana Gonçalves de Pontes (11º TA) |      |               |                              |                            |                                   |                                 |              |
|---------------------------------------------------|------|---------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|--------------|
| OBJETO                                            | ANO  | Qtd. De Meses | Vr. Mensal Antes do Reajuste | Vr. Mensal Após o Reajuste | Vr. Total Anual Antes do Reajuste | Vr. Total Anual Após o Reajuste | Reajuste     |
| Locação de Imóvel – Itambé                        | 2026 | 1             | R\$ 2.823,25                 | R\$ 2.943,64               | R\$ 2.823,25                      | R\$ 2.943,64                    | R\$ 120,39   |
|                                                   |      | 11            | R\$ 2.823,1400               | R\$ 2.943,53               | R\$ 31.054,54                     | R\$ 32.378,83                   | R\$ 1.324,29 |
|                                                   |      | Total 2026    |                              |                            | R\$ 33.877,79                     | R\$ 35.322,47                   | R\$ 1.444,68 |
|                                                   | 2027 | 1             | R\$ 2.823,25                 | R\$ 2.943,64               | R\$ 2.823,25                      | R\$ 2.943,64                    | R\$ 120,39   |
|                                                   |      | 11            | R\$ 2.823,1400               | R\$ 2.943,53               | R\$ 31.054,54                     | R\$ 32.378,83                   | R\$ 1.324,29 |
|                                                   |      | Total 2027    |                              |                            | R\$ 33.877,79                     | R\$ 35.322,47                   | R\$ 1.444,68 |
| Total de 01/01/2026 a 31/12/2027                  |      |               |                              |                            | R\$ 67.755,58                     | R\$ 70.644,94                   | R\$ 2.889,36 |

**Valor do reajuste:** R\$ 2.889,36 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo:

a) R\$ 1.444,68 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2026 a 31/12/2026;

b) R\$ 1.444,68 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2027 a 31/12/2027;

**Valor total do contrato após reajuste:** R\$ 70.644,94 (setenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para a vigência compreendida entre 01/01/2026 a 31/12/2027.

#### **Elementos orçamentários:**

Programa: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339036;

Nota de Empenho: 2026NE81 de 13/01/2026;

Espécie: REFORÇO 2026NE81, de 16/03/2026;

Valor do Empenho: R\$ 1.444,68 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 19/03/2026, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3256600** e o código CRC **317ECC40**.

0000560-25.2017.6.17.8000

3256600v4